



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

---

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

*O MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA - SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.590/0001-90, torna público que se encontram abertas no período de **06.01.2017 à 20.01.2017**, as inscrições para o Processo Seletivo, para preenchimento de vagas temporárias de categorias funcionais constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal e para a formação de cadastro de reserva no ano letivo de 2017, o qual reger-se-á, pelas normas em vigor e de acordo com as instruções deste Edital.*

#### 1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com função/ área de atuação, formação/escolaridade/qualificação/ habilitação descritos no mesmo.
- 1.2. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço, telefone e e-mail atualizados no Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Agronômica, durante todo o período de validade do processo seletivo, sob pena de perda da classificação.
- 1.3. O candidato que for chamado e recusar a vaga oferecida passará automaticamente para o final da fila, aguardando próxima chamada.
- 1.4. O levantamento de vagas a serem oferecidas aos classificados será realizado após a finalização dos procedimentos de matrícula, enturmação dos alunos e distribuição de aulas aos professores efetivos do quadro do Magistério Público Municipal.

#### 2. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 2.1. São reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do **artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal**.
- 2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 2.2. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.
- 2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos dos itens 3.3 e 3.4 deste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

---

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **06/01/2017 à 20/01/2017**, e poderá ser realizada presencialmente e somente na sede do Departamento Municipal de Educação, cito Rua 7 de Setembro, 215, Centro, Agronômica, no horário das 8h as 12h e das 13h30min as 17h. **Excepcionalmente no dia 20 de janeiro as inscrições serão realizadas somente no horário das 8h às 12h.**

3.2. O candidato deverá:

3.2.1. Preencher integralmente o requerimento de inscrição.

3.2.2 Solicitar taxa de inscrição no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Agronômica, no horário das 07 horas às 13 horas.

3.2.3. Efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário, até o dia **20/01/2017**.

3.3. O candidato portador de necessidades especiais deverá, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital, **e antes de encerrado o prazo para as inscrições:**

3.3.1. Enviar por **Sedex** para a Empresa Click Soluções, Rua Tenente Costa, 123, Centro – Ituporanga – SC, CEP 88400-000:

Atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID, e a provável causa da mesma.

3.3.1.2. Anexo V deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:

- a) declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;
- b) declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;
- c) as condições de que necessita para realizar a prova.

3.4 A avaliação e verificação, por equipe multiprofissional prevista no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração, somente antecederá à posse, se o candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais (deficiente) for aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é compatível com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e se consta dentre aquelas previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações.

3.5. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.5.1 Será considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas seguintes categorias, segundo o artigo 4º da Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

---

**I - deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

**II - deficiência auditiva** - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis - db - surdez leve;
- b) de 41 a 55 - db - surdez moderada;
- c) de 56 a 70 - db - surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 - db - surdez severa;
- e) acima de 91 - db - surdez profunda; e
- f) anacusia;

**III - deficiência visual** - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20° (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

**IV - deficiência mental** - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

**V - deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

3.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.3 deste Edital. **O comprovante de pagamento confirma a inscrição do candidato.**

3.7. Terá a inscrição cancelada, o candidato que efetuar o pagamento da inscrição com cheque sem provisão de fundos, ou outra irregularidade que impossibilite a compensação.

3.7.1. O Município não efetuará a devolução do valor de inscrição paga após o decurso do prazo previsto no item 3.2.3 e, também, não efetuará reembolso em qualquer outra hipótese.

3.8. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

3.9. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.10. Para os cargos de merendeira e auxiliar de serviços gerais a inscrição só poderá ser efetuada para 01 (um) cargo. Para os demais cargos o candidato poderá realizar até 02 (duas) inscrições, sendo gerada uma taxa para cada inscrição.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

---

3.11. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas às exigências, no dia **24.01.2017** o presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 12.1 deste Edital. No dia **27.01.2017**, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal.

### 4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

4.1. O valor para cada inscrição no presente Processo Seletivo será:

- R\$ 30,00 para Professores;
- R\$ 25,00 para Auxiliar de sala;
- R\$ 20,00 para Merendeira e Agente de Serviços Gerais.

### 5. DAS PROVAS

5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos II e III deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

5.2. **Prova Escrita (PE)** objetiva, de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter **classificatório**, a ser aplicada para todos os candidatos.

5.2.1. A prova escrita terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo vista que cada questão valerá 0,40 pontos.

5.3. **Prova de Títulos (PT)**, de caráter **classificatório**, a ser aplicada a todos os candidatos a vaga de professor, conforme Anexo IV, podendo totalizar um total de 10 (dez) pontos.

5.4. **Tempo de Serviço (TS)**, de caráter **classificatório**, a ser aplicada a todos os candidatos a vaga de professor, será computado conforme Anexo IV, podendo totalizar um total de 10 (dez) pontos.

5.5. **A Nota Final (NF)** será composta pela seguinte forma:

5.5.1. Professores:  $NF = (PE \times 0,7) + (PT \times 0,2) + (TS \times 0,1)$ ;

5.5.2. Demais cargos:  $NF = PE$ ;

5.5.3. Sendo  $NF =$  Nota Final,  $PE =$  Prova Escrita,  $PT =$  Prova de Títulos, e  $TS =$  Tempo de Serviço.

5.5.4 A classificação dos candidatos aos cargos de professor será separada por habilitados e não habilitados descritas no Anexo I, parte integrante deste Edital. Para contratação primeiro será usada a lista dos HABILITADOS, esgotadas todas as opções, passa-se a chamar candidatos da lista dos NÃO HABILITADOS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

---

### 6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. **A prova escrita será realizada no dia 29.01.2017**, com duração máxima de 3 horas e duração mínima de 30 minutos, com início às **9h**, na Escola de Educação Básica Maria Regina de Oliveira Rua Ângelo Fornazari, - Centro – Agronômica.

6.2. **A recolha dos documentos da prova de títulos e tempo de serviço dos professores será realizada no dia 29.01.2017**, após a prova escrita em mesmo local.

6.2.1. Os documentos da prova de títulos servirão também para comprovação da habilitação mínima exigida pelo edital;

**6.2.2. O candidato que não entregar documentos comprovando a habilitação mínima, na forma descrita acima, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado no momento da publicação das notas.**

6.3. A realização da prova escrita dar-se-á conforme disposto no Anexo III deste Edital.

6.4. A classificação dos títulos estará em consonância como o descrito no Anexo IV deste Edital.

6.5. Os gabaritos das provas escritas serão disponibilizados via *internet*, no sítio *click.listaeditais.com.br*, e nos locais previstos no item 12.1 deste Edital, no dia **29.01.2017 após as 18h**.

6.6. No dia **06.02.2017**, a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo publicará o gabarito definitivo e a classificação provisória.

6.7. O conteúdo programático da prova escrita está descrito no Anexo II.

6.8. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

6.8.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste, processo seletivo de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

6.8.2. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;

6.8.3. que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;

6.8.4. que obtiver melhor nota na prova de Raciocínio Lógico (Matemática)

6.8.5. que possuir maior número de dependentes.

6.8.6. que tiver maior idade

6.9. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência, na forma do item 12.1 deste Edital.

6.10. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 6.1, implicará sua desclassificação do Processo Seletivo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA**

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

---

6.11. A lista de classificação homologada pelo Prefeito Municipal será publicada no dia **09.02.2017**, nos locais previstos no item 12.1 deste Edital.

### **7. DOS RECURSOS**

7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

7.1.1. do presente Edital;

7.1.2. do não deferimento do pedido de inscrição;

7.1.3. da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

7.1.4. da nota da prova escrita;

7.1.5. da nota da prova de títulos;

7.1.6. do computo do tempo de serviço;

7.1.7. da classificação provisória.

7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolizado no Departamento Municipal de Educação, respeitando os horários de atendimento da mesma.

7.3. Os demais recursos deverão ser feitos mediante requerimento protocolizado no Departamento Municipal de Educação, respeitando os horários de atendimento da mesma.

7.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

### **8. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

8.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

8.1.1. Ser brasileiro nato;

8.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

8.1.3. Ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata o ANEXO V deste Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;

8.1.4. Apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:

- a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão relativa à quitação eleitoral;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

---

- f) Certidão relativa ao gozo dos direitos políticos;
- g) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos;
- j) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos;
- k) PIS/PASEP (frente e verso);
- l) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- m) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- n) Número da conta-corrente, no **Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou SICOOB Alto Vale**.
- o) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- p) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;
- q) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares.

### 9. DA ESCOLHA DE VAGAS PARA O ANO LETIVO DE 2017

9.1 As vagas para professor para o ano letivo de 2017, serão preenchidas, obedecendo-se a ordem de classificação que se dará através da nota da prova escrita somada a de títulos e tempo de serviço por área/disciplina.

9.2 As vagas para merendeira, agente de serviços gerais e auxiliar de sala para o ano letivo de 2017, serão preenchidas, obedecendo-se a ordem de classificação que se dará através da nota da prova escrita.

9.3 A classificação dos candidatos aos cargos de professores será separada por HABILITADOS, e NÃO HABILITADOS. Para contratação primeiro será usada a lista dos HABILITADOS, esgotadas as opções, passa-se a chamar candidatos da lista dos NÃO HABILITADOS.

9.4 A escolha de vagas deverá ser feita pessoalmente ou por procuração específica.

9.5 O primeiro processo de escolha de vagas para o ano letivo de 2017 desse processo seletivo dar-se-á no dia 10 de fevereiro de 2017 às 08 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

9.6 O candidato que não se apresentar no local, data e horário estabelecidos para a escolha de vaga irá automaticamente para o final da listagem. Na ocorrência de um segundo não comparecimento, será considerado desistente e eliminado deste processo seletivo.

9.7 O candidato presente no dia e horário determinado para a escolha de vagas, que não aceitar a vaga oferecida, perderá o direito pela primeira escolha, passando seu nome para o final da listagem de classificação para chamada posterior de acordo com as eventuais necessidades do Departamento Municipal de Educação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA**

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

---

9.8 Após a primeira chamada, a escolha de vagas será efetuada pelo Departamento Municipal de Educação através de contato telefônico ou por e-mail declarados pelo candidato no ato da inscrição. Em caso de não aceitação de vaga é responsabilidade do candidato assinar documento de desistência no Departamento Municipal de Educação, caso contrário será excluído desse processo seletivo.

9.9. O candidato que não se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 8 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no telefone e e-mail constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada neste Processo Seletivo, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

9.10 A classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro da Prefeitura Municipal de Agronômica.

9.11 A admissão é de competência do Departamento Municipal de Educação, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.

### **10 – VENCIMENTOS**

10.1. O Vencimento para o Professor Nível I, classe I (NÃO habilitado) 20 horas será de: R\$ 1.068,05

10.2. O Vencimento para o Professor Nível II, classe I (habilitado) 20 horas será de: R\$ 1.355,57;

10.3. O Vencimento para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas será de R\$1 158,87;

10.4. O Vencimento para o cargo de Merendeira, 20 horas será de R\$ 708,19;

10.5 O Vencimento para o cargo de Auxiliar de sala, 40 horas será de R\$ 1.313,39;

10.6. Qualquer modificação na carga horária haverá mudança proporcional do vencimento.

### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de sua homologação.

11.2. A aprovação neste Processo Seletivo não caracterizará direito à contratação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.

11.3. Não poderão participar do Processo Seletivo os profissionais responsáveis pela elaboração das provas, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau. Também não poderão participar do Processo Seletivo os membros de quaisquer das comissões deste Processo Seletivo.

11.4. Não poderão participar deste Processo Seletivo Simplificado os candidatos que responderam processo administrativo ou disciplinar em até 3 ( três ) anos.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

---

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital de Processo Seletivo, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal, no mural do Departamento Municipal de Educação e na *internet*, nos seguintes sítios: <https://www.agronomica.sc.gov.br> e [click.listaeditais.com.br](http://click.listaeditais.com.br).

12.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

12.4. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

12.4.1. Anexo I – Quadro de cargos e habilitação mínima exigida

12.4.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

12.4.3. Anexo III – Normas para realização da Prova Escrita;

12.4.4. Anexo IV – Normas para Prova de Títulos, Tempo de Serviço.

12.4.5. Anexo V – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais.

12.4.6 Anexo VI – Cronograma.

Agronômica, 05 de janeiro de 2017.

**Cesar Luiz Cunha**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

### ANEXO I

#### QUADRO DE CARGOS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

CARGO	FORMAÇÃO/MÍNIMA
Professor Educação Infantil	HABILITADO: Licenciatura em Pedagogia Educação Infantil  NÃO HABILITADO: Licenciatura em Pedagogia Anos Iniciais Cursando Pedagogia a partir da 1ª fase ou Ensino Médio Magistério Concluso.
Professor Anos Iniciais - CR*	HABILITADO: Licenciatura em Pedagogia Anos Iniciais  NÃO HABILITADO: Pedagogia Educação Infantil Cursando Pedagogia a partir da 1ª fase ou Ensino Médio Magistério Concluso.
Professor Disciplinas específicas  Artes - CR Educação Física- CR Ensino Religioso - CR Geografia História - CR Ciências - CR Língua Portuguesa - CR Língua Inglesa -CR Matemática Professor II - CR	HABILITADO: Licenciatura na disciplina específica para a qual se inscreveu. Para Educação Física deverá ser apresentado o CREF, caso não presente será considerado não habilitado pontuando as fases cursadas no curso.  NÃO HABILITADO: Cursando Licenciatura específica a partir da 1ª fase Ensino Médio Magistério Concluso Licenciatura diferente da área para a qual se inscreveu.
Auxiliar de sala - CR	Ensino Médio
Merendeira - CR	Ser alfabetizado
Agente de Serviços Gerais	Ser alfabetizado

\* CR – Cadastro Reserva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

---

### ANEXO II

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

##### **1 – LÍNGUA PORTUGUESA:**

Compreensão de textos–Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura –A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico–Morfossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

##### **2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:**

História e geografia do Brasil, de Santa Catarina e de Agronômica. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de Agronômica. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Notícias publicadas na mídia escrita ou falada. Lei Orgânica do Município.

##### **3 – RACIOCÍNIO LÓGICO (MATEMÁTICA):**

Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; razão e proporção; regra de 3 simples e composta; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes. Conjuntos números naturais múltiplos e divisores; números inteiros; números racionais; números reais; sistema de numeração decimal; Operações fundamentais; Sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; equações; Inequações e sistemas de 1º e 2º graus; matrizes e determinantes; Razões e proporções; estatística; análise combinatória; probabilidade; matemática financeira; porcentagens; Cálculo algébrico; Potenciação e radiciação; Funções de 1º e 2º graus; Função modular; Progressões (PA e PG); Geometrias.

##### **4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

###### **4.1. Para todos os Professores:**

PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget.

###### **4.1.1 Professor Educação Infantil:**

- Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Referências Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Novas diretrizes curriculares nacionais para educação infantil, obrigatoriedade da matrícula na educação infantil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

---

### 4.1.2. Professor Anos Iniciais:

- Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Novas diretrizes curriculares para o Ensino Fundamental.

### 4.1.3. Professor Artes:

- Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade; - Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino das artes no Brasil; - Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo; - Pintores Brasileiros.

### 4.1.4. Professor Educação Física:

- Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor.

### 4.1.5. Professor Inglês:

A metodologia da Língua Estrangeira; - Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; - O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sociointernacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira.

### 4.1.6. Professor Língua Portuguesa:

- Compreensão e interpretações de textos. - Denotação e Conotação; - Sistema ortográfico vigente: emprego das letras e acentuação gráfica; - Classes de palavras e suas flexões; Processo de formação de palavras; - Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. - Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal; - Emprego do acento indicativo da crase; - Colocação dos pronomes átonos; - Emprego dos sinais de pontuação; - Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; - Literatura Geral e Brasileira; - Funções sintéticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

### 4.1.7. Professor Matemática:

- Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística); - Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo; - Regra de Três e proporções; - Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas; - Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus. - Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas; - Geometria Plana e espacial. Sequências e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

---

progressões; - Matrizes e Determinantes; - Sistemas Lineares. - Análise Combinatória; - Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções; - Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; - Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, secções cônicas; - Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância; - Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e integral.

### **4.1.8. Professor Geografia:**

Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; - Geografia Física dos Continentes; - Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; - Aspectos Econômicos; modo de produção; - Sistema Financeiro; - Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); - Endividamento interno e externo; - Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; - Aspectos Sociais e Políticos; - Sistemas de governo; - População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); - IDH; Urbanização; - Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática e robótica; - Efeito Estufa; El nino; Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida; - Ecossistemas e Biotecnologia

### **4.1.9. Professor História:**

- Ensino de História: Saber histórico escolar; Seleção e organização de conteúdos históricos; - Metodologias do ensino de História; Trabalho com diferentes linguagens no ensino de História; - Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade; - História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; - História nacional, regional e local; História Brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo; - História da América e suas identidades: lutas sociais e identidades: sociais, culturais e nacionais; - História do mundo Ocidental: legados culturais da Antiguidade clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa Medieval.

### **4.1.10. Professor Ciências:**

- Ciências Morfológicas: Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia, Células. Ecologia; - Educação Ambiental; - Genética; - Parasitologia; - Reino Animal, Vegetal e Mineral; - Solo, água e ar.

### **4.1.11 Professor Ensino Religioso**

1. Idéia do Transcendente 2.Função política das ideologias religiosas 3.Revelação; 4.Evolução da estrutura religiosa das organizações humanas; 5.Contexto cultural dos textos orais e escritos; 6.Espiritualidade; 7.Valores (ética, respeito, solidariedade, virtudes, amor, felicidade, fidelidade); 8.Determinações da Tradição Religiosa sobre a pessoa; 9.Limites; 10.Verdades da fé; 11. Vida além da morte; 12. Bíblia;

### **4.1.12 Professor II**

Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Inclusiva; ▪ Metodologia Científica; ▪ Bases Genéticas das Deficiências; ▪ Desenvolvimento Neuropsicomotor Normal; ▪ Deficiência Mental; ▪ Deficiência Auditiva; ▪ Deficiência Visual; ▪ Deficiência Motora; Aspectos Pedagógicos na Escolarização do Deficiente Mental; ▪Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas Portadoras de Deficiências; ▪ Profissionalização do Deficiente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA**

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

---

### **4.2. Merendeira:**

Cuidados e limpeza na cozinha. Manipulação de alimentos. Estocagem de alimentos. Cardápios variados. Classificação dos alimentos. Preparo de alimentos. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Conservação dos instrumentos de trabalho. Higiene, limpeza. Prevenção de acidentes no trabalho. Equipamentos de segurança. Cuidados com a saúde, qualidade de vida e higiene.

### **4.3. Agente de serviços gerais.**

Equipamentos de segurança. Cuidados com a saúde, qualidade de vida e higiene. Postura profissional e apresentação pessoal. Atendimento ao público. Conservação do mobiliário e material de trabalho. Lei Orgânica do Município. Destinação do lixo, reciclagem. Cuidados que devemos ter com o meio ambiente. Preservação ambiental. Educação ambiental

### **4.4 Auxiliar de sala:**

Educação: PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

### ANEXO III

#### NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência obrigatória mínima de 15 (quinze) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

1.1. são considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.2. não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2. A prova terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e será composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, na forma abaixo:

<b>MATÉRIAS</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>
Língua Portuguesa	05	0,4
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	0,4
Raciocínio Lógico (Matemática)	05	0,4
Conhecimentos Específicos	10	0,4

3. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Processo Seletivo:

3.1. comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, bem como consultar livros ou apontamentos;

3.2. ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

3.3. utilizar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

4. em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;

5. os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

6. todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;

7. na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

---

8. após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;
9. ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o caderno da prova e o cartão-resposta devidamente preenchido;
10. no local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, **e efetuarão a conferência e a rubrica dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;**
11. os envelopes contendo os cadernos das provas e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executora do Processo Seletivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

---

### ANEXO IV

#### NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS e TEMPO DE SERVIÇO

1. O computo da **PROVA DE TÍTULOS** será feito na forma abaixo:

##### 1.1. PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS:

1.1.1. **0,2 pontos** por fase cursada no curso superior específico em qual o candidato se inscreveu, dessa forma o candidato deverá apresentar **atestado de frequência e histórico escolar** da graduação. **O candidato que apresentar somente 1 (um) dos documentos será computado apenas 1 (uma) fase.**

1.1.2. **1 ponto** para o candidato que apresentar certificado do Ensino Médio Magistério.

1.1.3. **2 pontos** para o candidato que apresentar certificado ou declaração de conclusão em Pedagogia com habilitação diferente da área em que se inscreveu.

1.1.4. **4 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar certificado ou declaração de conclusão de Pedagogia com habilitação na área específica para qual se inscreveu;

1.1.5. **6 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar além do certificado da graduação para o cargo que se inscreveu, **certificado ou certidão de conclusão de pós na área da educação ou certidão de conclusão.**

1.1.6. **8 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar além do certificado da graduação para o cargo que se inscreveu, **certificado ou certidão de conclusão de mestrado na área da educação ou certidão de conclusão.**

1.1.7. Os pontos não são acumulativos, será validado a pontuação maior apresentada pelo candidato.

1.1.8. Será acrescido a nota da prova de títulos **0,1 ponto** a cada 10 horas de cursos de aperfeiçoamento apresentado pelo candidato, podendo acumular no máximo **200 horas**. Serão validados cursos realizados a partir de janeiro de 2015.

##### 1.2. DEMAIS PROFESSORES:

1.2.1. **0,2 pontos** por fase cursada no curso superior específico em qual o candidato se inscreveu, dessa forma o candidato deverá apresentar **atestado de frequência e histórico escolar** da graduação. **O candidato que apresentar somente 1 (um) dos documentos será computado apenas 1 (uma) fase.**

1.2.2. **1 ponto** para o candidato que apresentar certificado do Ensino Médio Magistério ou certificado ou declaração de conclusão de licenciatura com habilitação diferente do cargo em que se inscreveu.

1.2.3. **4 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar certificado ou declaração de conclusão de licenciatura para o cargo para qual se inscreveu;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

---

1.2.4. **6 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar além do certificado da graduação para o cargo que se inscreveu, **certificado ou certidão de conclusão de pós na área da educação ou certidão de conclusão.**

1.2.5. **8 pontos** para o candidato habilitado, que apresentar além do certificado da graduação para o cargo que se inscreveu, **certificado ou certidão de conclusão de mestrado na área da educação ou certidão de conclusão.**

1.2.6. Os pontos não são acumulativos, será validado a pontuação maior apresentada pelo candidato.

1.2.7. Para o cargo de Professor de Educação Física habilitado é necessário a apresentação de registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF;

1.2.8. Será acrescido a nota da prova de títulos **0,1 ponto** a cada 10 horas de cursos de aperfeiçoamento apresentado pelo candidato, podendo acumular no máximo **200 horas**. Serão validados cursos realizados a partir de janeiro de 2015.

2. O computo do **TEMPO DE SERVIÇO** será feito na forma abaixo:

2.1. **0,5 pontos** por ano comprovado em declaração de órgão público ou privado expressa em anos, dias e meses, considerando como data limite para cômputo dia 31/12/2016.

2.2. Para fim de arredondamento, 6 meses ou mais, será considerado como 1 ano.

2.3. O candidato poderá acumular no máximo 10 pontos.

3. O documentos para comprovação da habilitação mínima, prova de títulos e tempo de serviço podem ser cópias simples. Em uma eventual divergência, a empresa se resguarda no direito de solicitar a apresentação dos documentos originais em outra oportunidade.

4. **No local de entrega dos documentos não será realizado cópias.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
CPF:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

### DECLARAÇÃO

**Declaro**, para os devidos fins, conforme item 3.3.1.2 do Edital de Processo Seletivo nº 01/2017, e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;
- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

**Informo**, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Rua 7 de Setembro – 215 – Centro – Agronômica – Santa Catarina – CEP: 89.188-000 CNPJ:  
83.102.590/0001-90

Contato: Tel/fax: (47) 3542-0166 – Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) – e-mail: [ensino@agronomica.sc.gov.br](mailto:ensino@agronomica.sc.gov.br)

---

### ANEXO VI

#### CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>ATO</b>
05.01.2017	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
06 e 09.01.2017	Prazo para impugnações do Edital de Abertura de Inscrições
10.01.2017	Publicação das decisões acerca das impugnações ao Edital de Abertura de Inscrições
<b>06.01 à 20.01.2017</b>	<b>Período de Inscrições</b>
20.01.2017	Último dia para pagamento do boleto
24.01.2017	Publicação do rol de inscritos
25.01 e 26.01.2017	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição
27.01.2017	Homologação das Inscrições
<b>29.01.2017</b>	<b>Realização da Prova Escrita Entrega dos Títulos</b>
29.01.2017 após as 18h	Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Escrita
30 e 31.01.2017	Prazo para recursos da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova escrita
06.02.2017	Publicação do Gabarito Definitivo, Notas da prova escrita, prova de títulos e a respectiva classificação.
07 e 08.02.2017	Prazo para recursos da nota da prova escrita, prova de títulos e nota final
09.02.2017	Homologação do resultado final